

## DESPACHO FINAL

Vacaria, 29 de julho de 2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL: 02/2022**

**Processo: 11/2021**

**Ata de Registro de Preços: 09/2021**

**Licitante: Fibra Distribuição e Logística Eireli.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, no uso de suas atribuições, em observância ao parecer da assessoria jurídica desta entidade (Parecer CD Nº 32/2022), e nos termos do Relatório Final da Comissão Processante, decide **ratificar** a sanção imposta a licitante.

Determina-se que seja dada ciência a licitante do teor da decisão, para que, querendo, manifeste interesse na interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, com fundamento no art. 109, I, alínea "f", da Lei 8.666/93.

Publique-se.

José Robison Rodrigues Duarte  
Presidente do CONDESUS